



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220258.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Cultura - SEMC
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021 - SEMC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	005/2021.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Luis Alberto Mota Figueira.
OBJETO:	Contratação de Empresas especializadas para a prestação de serviço de locação, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estrutura metálicas, camarotes, grupo gerador, banheiros químicos, show pirotécnico, segurança desarmada e trios elétricos para atender as necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura.
LOCADORA:	I SILVA PINTO - ME
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento para a inserção da Dotação Orçamentária referente ao exercício de 2022.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA:	11/11/2021 a 11/11/2022.
FISCAL DO CONTRATO:	Clenildo Vasconcelos Neves e Aládio Mourão Sirotheau - Portaria nº 007/2021-SEMTUR.

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2021 - SEMC - Secretaria Municipal de Cultura, tendo como objeto a Contratação de Empresas especializadas para a prestação de serviço de locação, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estrutura metálicas, camarotes, grupo gerador, banheiros químicos, show pirotécnico, segurança desarmada e trios elétricos para atender as necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura. O processo encontra-se devidamente arquivado em 01(uma) pasta da Secretaria, contendo 13 (treze) laudas. Deu entrada nesta Controladoria dia 24/2/2022, por meio do memorando nº 051/2022-SEMC às 12h07, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

Veio a este Órgão de Controle Interno, para a manifestação do 1º Termo de Apostilamento assinado em 22/02/2022 pelo Ordenador de Despesas Luís Alberto Mota Figueira (fl. 06), a fim de inserir a rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2022 para a complementação da dotação orçamentária contratual, nos termos do artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/1993. Na análise da documentação se constatou os seguintes documentos:

- ✓ Justificativa do Apostilamento, assinada pelo Ordenador de Despesas em 22/02/2022 (fls. 01/02);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 224 no valor de R\$ - 522.474,50 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) (fl. 03);
- ✓ Relatório assinado pelo fiscal do contrato em 21/02/2022 (fl. 04);
- ✓ Extrato do Apostilamento assinado pelo Ordenador de Despesas em 22/02/2022 (fl. 05);



- ✓ 1º Termo de Apostilamento assinado pelo Ordenador de Despesas em 22/02/2022 (fl. 06);
- ✓ Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (fl. 07);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (fl. 08);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Tributária (fl. 09);
- ✓ Certidão negativa de Natureza Não Tributária (fl. 10);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl. 11);
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS (fl. 12);
- ✓ Nota de Empenho nº 209002/2022 (fl. 13);

III - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente instrumento de Contrato nº 008/2021 - SEMC, com vigência em 11/11/2021 a 11/01/2022, correrão por conta da rubrica orçamentária do exercício de 2022, sob o seguinte número:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.007.2.141 - Apoio e Incentivo as Manifestações Culturais.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00.

FICHA: 1341.

FONTE: 1500.

IV - CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2021 - SEMC**, com o objetivo de atualizar a Dotação Orçamentária em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2021 para o exercício financeiro de 2022, verificou-se que está devidamente assinado e justificado pelo Ordenador de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo gerar despesas para a municipalidade, após a observância das seguintes Recomendações: **I** - A juntada da Dotação Orçamentária autorizada/atualizada pelo setor competente, a fim de evitar o indevido comprometimento orçamentário, bem como, monitorar a disponibilidade da dotação autorizada, tendo em vista que a **fonte de recurso 0100** não condiz com a fonte prevista para o exercício de 2022, bem como, não consta a identificação do servidor responsável pela autorização da reserva nº 224 do dia 08/02/2022 à folha 03. **II** - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém - Pará, 16 de março 2022.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Técnica do Controle Interno
Decreto nº 666/2021

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 24/2021